



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO N.º 009, de 05 de janeiro de 2021.

**Decreta responsáveis legais para
Consulta de movimentações
financeiras.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. A consulta da movimentação bancária: Município de Tenente Portela CNPJ 87.613.089/0001-40; Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.269.207/0001-82; Fundo Municipal de Criança e do Adolescente CNPJ 17.668.613/0001/02; Fundo Municipal do Idoso CNPJ 17.758/.443/0001-49; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.296.496/0001-05; FUNDEB CNPJ 87.613.089/0002-20.

Art.2º. Ficam designadas as seguintes servidoras para efeitos de consulta individual de saldos/extratos/comprovantes da conta corrente e demais serviços:

Contador: Leandro José Trocha - CPF: 013.257.970-73

Contadora: Angela Wohlfart – CPF :070.375.429-70

Parágrafo Único – As servidoras estão autorizadas a realizar individualmente as seguintes atividades:

Solicitar e consultar saldos/extratos/comprovantes;
Emitir comprovantes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 05 de janeiro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

